PORTARIA Nº 444/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II, resolve:

NOMEIA

Art.1º Deisi Suzana da Silva Schacht, servidora municipal com cargo de provimento efetivo, Agente Tributário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ - NH / Diretoria de Tributos Mobiliários, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda